ATA Nº 371 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ, realizada aos dezessete dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta e oito (17/10/88), tendo na Presidência, o vereador Januário Carneiro Neto, na Vice-Presidência, o vereador Norton Reis e na Secretaria, o vereador Xavier Brandão. Às 20:05 horas, o Sr. Presidente faz a abertura dos trabalhos em nome do povo de Ubá e invocando a proteção de Deus e convida o Edil Gualberto de Mello para assumir a Secretaria. Este, assim procede e faz a chamada nominal, constatando-se ausência dos Edis Afonso Mendes, Luiz Ângelo, Xavier Brandão e William Cabral. Passa-se para leitura de atas de sessões anteriores, a saber: atas n° 365, 366, 367, 368, 369 e 370 que, após discutidas, são aprovadas à unanimidade dos presentes, devendo-se considerar a abstenção dos vereadores que, presentes no dia de hoje, estiveram ausentes nas reuniões a que se referem as atas lidas. Às 20:10 horas, chegou o Edil Luiz Ângelo e às 20:12 horas, o Edil Xavier Brandão, ambos durante a leitura da ata nº 365. Às 20:45 horas, o Edil Xavier Brandão assumir a Secretaria, retornando o Edil Gualberto de Mello ao plenário. Passa-se para o protocolo: 1°) Telegrama do Doutor José Xavier de Paula Ferreira da Silva Promotor de Justiça, agradecendo aprovação do projeto de lei nº 74/88. 2°) Ofício DRS/Ubá/SD/1088/88, de 29/09/88, que responde o ofício CMU/641/88. Cópia aos Edis Geraldo Calçado, João Corbelli, Moacir Nogueira, Luiz Ângelo e William Cabral. 3°) Ofício do Pesidente da Assembleia Legislativa de Minas, encaminhando Programa do primeiro simpósio sobre a Constituinte Mineira. Ao quadro de avisos. 4°) Ofício do senhor José Nicodemos Vianna Collares, agradecendo concessão do Título de Cidadania Honorária de Ubá. 5°) Ofício do senhor José Xavier Gomes - Corretagem e Administração de Imóveis "Segurança", agradecendo as manifestações de pesar pela morte de sua irmã Fabíola. 6°) Ofício CM 116/CH.GP/88, de 06/10/88, encaminhando cópia das leis nº 1905, 1906 e 1911. 7°) Ofício CM 117/CH.GP/88, de 06/10/88, encaminhando cópia das leis nº 1910 e 1912. 8°) Ofício CM 118/CH.GP/88, de 06/10/88, encaminhando cópia da lei n° 1908. 9°) Ofício CM 119/CH.GP/88, de 06/10/88, encaminhando cópia da lei n° 1913. 10°) Ofício CM 120/CH.GP/88, de 06/10/88, encaminhando cópia da lei n° 1907. 11°) Ofício CM 121/CH.GP/88, de 06/10/88, encaminhando cópia da lei n° 1909. 12°) Ofício CM 122/CH.GP/88, de 14/10/88, encaminhando cópia da lei n° 1914. 13°) Ofício CM 123/CH.GP/88, de 14/10/88, encaminhando cópia da lei n° 1915. 14°) Ofício CM 243/GP/88, de 03/10/88, agradecendo a moção de Congratulações e aplausos n° 63/88. 15°) Ofício CM 243/GP/88 – A, que responde o ofício PRES/CMU/045/88, de 06/10/88. O Edil Álvaro Sól solicita ao senhor presidente que seja concedida a palavra ao senhor Miguel Ângelo Peluso. O senhor presidente o convida a tomar assento ao lado da Mesa Diretora e lhe passa a palavra. Este, como neto da senhora Cristina Bruschi Mendes, entrega à Câmara um abaixo-assinado com 31 assinaturas de moradores, solicitando que se mantenha o nome dado à antiga Rua Caxambu, naquele bairro, através do projeto de lei nº 35/85. O Edil Álvaro Sól informa que os



Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030
Site: http://uba.mg.leg.br - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br

que assinam o documento são moradores e proprietários de lotes da Rua Cristina Bruschi Mendes, no bairro José Peluso. Usa da palavra, a seguir, o Edil Miguel Gasparoni e diz que quando se faz um loteamento, o cadastro da prefeitura, para não nominar os logradouros por numeração, coloca arbitrariamente nomes diversos, muitas vezes de cidades, para indicar as vias públicas e que o nome de Cristina Bruschi Mendes foi sugerido e aprovado por esta Casa, nesta Legislatura; que trata-se de uma homenagem muito justa a uma senhora que sempre viveu naquele bairro e merece a consideração de todos; que acha que não justifica a alegação que já acostumaram com o nome da Rua Caxambu, pois o nome oficial aprovado na Câmara já tem mais de 3 anos e gostaria que quando a CLJR for apreciar o assunto considerasse isso. Usa da palavra o Edil Xavier Brandão e diz que nós, vereadores, temos que ter muito zelo ao colocar o nome de uma rua; que uma vez aprovada à denominação pela Casa, não devemos nos sentir oprimidos e revogar a denominação, para evitar magoar os familiares do homenageado; que numa legislatura passada, os vereadores fizeram um acordo de nunca trocar nomes de rua e cita exemplo ocorrido, certa vez, quando, ao pretender homenagear uma pessoa ilustre que faleceu, procuram a revogação do nome da Rua Cônego Abreu e Silva e, na oportunidade, foi argumentado que se o nome do Cônego não era importante para quem propunha, com toda certeza o foi para seus contemporâneos que o homenagearam; que acha que essa Casa não deve revogar a denominação e que, além do mais, tem coisas muito mais importantes que pode se fazer. O presidente distribui o documento recebido à CLJR.O visitante agradece a oportunidade e a acolhida e se retira às 20:50 horas. Usa da palavra, a pedido, o Edil Luiz Ângelo, e reafirma sua posição de vereador que, embora do PMDB, Segue uma linha independente nessa Casa; diz que, às vezes, por paixões políticas ou mesmo dissidências num partido, a gente paga um preço caro; que não deseja condenar a atitude de nenhum companheiro, mas gostaria de registrar o seu lamento por tudo que vem pagando, Embora esteja acostumado a viver isolado e a lutar contra tudo e contra todos, mas não gostaria que isso não acontecesse aqui nesta Câmara; o que se sente decepcionado e solicita aos companheiros de vereadores que não o vejam como político, mas como um amigo e não o abandonem, pois não gostaria de ficar isolado nesta Câmara. Passa-se para leitura das proposições dos Senhores vereadores, a saber: Vereador Xavier Brandão: a) Indicação nº 260/88, solicitando do Senhor Prefeito construção de abrigos para passageiros de ônibus; b) Indicação nº 261/88, solicitando do Senhor Prefeito e do Delegado de Polícia informações referentes ao possível roubo, acontecido na Secretaria Municipal de Obras e serviços urbanos; c) Indicação nº 262/88, solicitando do Senhor Prefeito e da Secretaria Municipal de Educação e Cultura providências no sentido de que as escolas municipais mantenham número suficiente de professores para atender, com aproveitamento ideal, os alunos. Vereador Geraldo Calçado: a) Indicação nº 263/88, solicitando do Senhor Prefeito a colocação de dois postes para iluminação pública no prolongamento da Rua José Paulino Carioca, bairro José Peluso.


Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030
Site: http://uba.mg.leg.br - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br

Vereador Gualberto de Mello: a) Indicação nº 264/88, solicitando do Senhor Prefeito o patrolamento da rua, localizada atrás da quadra da Escola de Samba do São Domingos, endossado pelo vereador Geraldo Calçado; b) Indicação nº 265/88, solicitando do Senhor Prefeito providências que combinem no término do calçamento da Rua Antônio Candian, bairro São Domingos; c) Indicação nº 266/88, solicitando do Senhor Prefeito que "calce" com uma manilha, o córrego que passa na Rua Coronel Carlos Brandão, defronte a residência do Dr. Fábio Barletta,Para que a Companhia Força e Luz Cataguases Leopoldina possa ali realizar o deslocamento de um poste; d) Moção de Congratulações e Aplausos nº 69/88 ao casal José Francisco Reis e Maria Antônia de Azevedo Reis, pelo transcurso dos 65 anos de harmoniosa vida conjugal, endossado pelos vereadores Álvaro Sól, Miguel Gasparoni e Xavier Brandão; e) Requerimento nº 36/88, reiterando ao Senhor Prefeito solicitação desta casa, ou seja, calçamento da rua Guaracy Januzzi, no bairro Santa Cruz; f) Requerimento nº 37/88, reiterando ao Senhor Prefeito solicitação desta casa, ou seja, a instalação de um sinal luminoso, na confluência da Rua Augusto Luiz Barbosa com Avenida Olegário Maciel. Vereador Miguel Rinaldi: Moção de pesar nº 70/88 pelo falecimento da senhora Osias Trevisano, endossado pelos vereadores Adão Nogueira, Álvaro Sól, Miguel Gasparoni, João Corbelli, Geraldo Calçados, Gualberto de Mello, Moacir Nogueira e João Gomes. O vereador Xavier Brandão solicita a expedição de correspondência ao Senhor Prefeito solicitando que informe a Câmara quais as providências tomadas pela administração Municipal, com referência ao tráfego da Avenida Padre Arnaldo Jansen. Todos concordam. Às 21:20 horas, passa-se para a ordem do dia: 1°) Projeto de lei nº 68/88, que "dispõe sobre forma de utilização de recursos orçamentários para abertura de crédito suplementar". O Presidente da CLJR, Vereador Miguel Rinaldi, diz que a Câmara já está de posse dos documentos solicitados ao Senhor Prefeito e sugere que o projeto seja colocado em discussão e votação. Em 1ª discussão o projeto: a pedido, é feita a leitura do projeto de lei, do parecer, onde a CLJR solicita as informações ao Senhor Prefeito e ainda do parecer AJ/CMU/13/88, do assessor jurídico da Câmara acerca do assunto. O Edil Xavier Brandão diz que pelo parecer do assessor jurídico não há necessidade da aprovação desse projeto, por que a utilização desse saldo já está prevista em lei federal; que considerando o parecer, julga que devemos votar contra. O Edil Luiz Ângelo diz que em virtude de sua preocupação para o bem-estar do município, tem procurado entender tudo o que tramita na Câmara; que nunca foi negado ao Senhor Prefeito autorização para abertura de créditos suplementares, limitando-se apenas a reduzir o percentual, o que chega a ser um zelo do Legislativo; que não devemos aprovar uma matéria simplesmente pelo fato de ter sido solicitado pelo Senhor Prefeito e de ser matéria de interesse do executivo; que o parecer do assessor jurídico nos alerta da ilegalidade da abertura de créditos ilimitados; que temos que agir de acordo com nossa consciência e achando o assessor jurídico da Câmara que é matéria é inconstitucional, não será ele, Luiz Ângelo, a


Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030
Site: http://uba.mg.leg.br - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br

votar favorável ao projeto. O Edil Miguel Gasparoni, líder do PFL, informa ao Senhor Presidente que a sua bancada se absterá de votar, baseado nesse parecer jurídico e também por estar a matéria meio confusa, também para eles. O Edil Norton Reis diz que é contrário a aprovação desse projeto, por diversas razões, dentre elas, as dúvidas existentes sobre a sua legalidade; o que é Constituição anterior, proíbe a abertura de créditos ilimitados; que é também contrário ao projeto, por um respeito ao plenário desta Câmara, que sempre analisou com interesse as mensagens que o Senhor Prefeito encaminhou a esta Casa; também pelo fato da nova Constituição ter devolvido ao Legislativo a prerrogativa de legislar com maior participação e Independência sobre matéria financeira e orçamentária, visando, inclusive, a reconstrução jurídica, política, social e econômica da Nação; que dia acordo com as informações do Senhor Prefeito, os saldos disponíveis do município em 30/08 e 30/09 eram, respectivamente, quarenta milhões e trinta milhões; que é contrário, ainda, considerando que a Casa voltou, recentemente, matéria semelhante a esta, quando autorizou a abertura de créditos até o limite de 25% do orçamento; que é contrário, ainda, por considerar os itens V e VII do art. 167, da nova Constituição Federal, que proíbe a abertura de crédito suplementar sem a indicação dos recursos correspondentes, bem como a concessão ou utilização de créditos ilimitados; que por essas razões, votará contra a matéria. em 1ª votação o Projeto de Lei nº 68/88: rejeitado, tendo obtido 06 (seis) votos contra os Edis Adão Nogueira, Geraldo Calçado, Miguel Rinaldi, Luiz Ângelo, Norton Reis e Xavier Brandão e 06 (seis) abstenções dos Edis Moacir Nogueira, João Gomes, Miguel Gasparoni, João Corbelli, Álvaro Sól e Gualberto de Mello. O senhor presidente informa que tendo sido o projeto de lei rejeitado já na primeira votação, ficam prejudicadas a segunda e terceira votações. passa-se para a discussão das proposições dos Senhores vereadores. O senhor presidente coloca em discussão a indicação nº 259/88, do Edil Gualberto de Mello, apresentada na reunião passada, cuja discussão foi adiada a pedido do Edil Miguel Gasparoni, sobre manilhamento do córrego que passa pela Rua Coronel Carlos Brandão. O Edil Miguel Gasparoni solicita "vista" nessa indicação até a próxima reunião, solicitando que lhe seja encaminhada cópia da mesma e dos ofícios expedidos pela Casa, a seu pedido, com referência ao assunto de que trata a mesma. O Senhor Presidente assim determina a Secretaria. Em discussão as proposições apresentadas nessa reunião. A pedido, serão discutidas, de forma isolada, a Moção de congratulações apresentada pelo Edil Gualberto de Mello bem como do Edil Xavier Brandão, sobre possível roubo havido na Prefeitura. As demais proposições são colocadas em votação englobadas, sendo aprovadas à unanimidade dos presentes (12 votos). Em discussão a Moção de congratulação nº 69/88, do Edil Gualberto: Luiz Ângelo pede nova leitura, no que é atendido. A seguir, Luiz Ângelo diz que depois dessa nova leitura, constatou tratar de congratulações pelos 65 anos de casamento do senhor José Francisco Reis e sua esposa e não simplesmente, por ter sido ele, presidente da ARENA em Ubá, como a princípio entendeu, e, desta forma, não ir a negar o seu voto. Em


Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030
Site: http://uba.mg.leg.br - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br

votação: aprovada à unanimidade dos presentes (12 votos). Em discussão a indicação do Edil Xavier Brandão: Luiz Ângelo solicita do Edil Brandão maiores esclarecimentos ou que teça alguns comentários sobre esse possível roubo. Xavier Brandão diz que o que deseja é saber o que de fato aconteceu; que estava viajando e ao chegar em Ubá foi abordado por diversas pessoas que lhe solicitavam informações sobre um roubo havido na Secretaria de Obras da Prefeitura; que muito se comenta, mas nada foi divulgado,, pois pelo que parece nem na Rádio foi dada tal notícia; que há coisas esquisitas acontecendo e exemplifica dizendo que no inventário sobre os bens e utensílios da Prefeitura que o Sr. Prefeito enviou à Câmara em atenção ao indicação de sua autoria, consta numa filha a discriminação de uma máquina de escrever e na frente, escrito a punho, que a máquina saiu do gabinete do Secretário de Obras e não se sabe para onde foi a máquina, e mais acima, escrito também a punho: “bater outra folha”; que gostaria que fosse esclarecido sobre esse roubo, para que possamos informar àqueles que nos procuram, pois mesmo a Rádio Educadora, que notícia todos os fatos, sobre esse, segundo foi informado, não divulgou nada; que resumindo, não está afirmando nada, está simplesmente querendo saber o que ocorreu. O Edil Luiz Ângelo agradece ao Edil Brandão e esclarece que solicitou esses comentários porque realmente os julgava necessários; que ele também tem perguntas a fazer acerca de um possível corte de 150 árvores no Horto Florestal do município, mas em outra reunião. O Edil Xavier Brandão solicita que a resposta do Senhor Prefeito seja solicitada no prazo estipulado no item XXI, do art. 77, da Lei Complementar nº 3/72. Em votação a indicação: aprovada à unanimidade dos presentes (12 votos). Não havendo mais nada a tratar o senhor presidente agradece a presença de todos e encerra a Sessão às 22:55 horas. Eu, Vereador José Xavier Brandão Teixeira, 1º Secretário, encerro a presente ata, que será lida, discutida e, se aprovada, devidamente assinada por todos os senhores vereadores que se fizeram presente. Dada e passada na Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá. Em tempo: Na página 48, onde se lê: “Sr. José Carlos Peluso”.


Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030
Site: http://uba.mg.leg.br - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br